PORTARIA Nº 766 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CRIAR a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, com a finalidade de avaliar e promover o leilão dos seguintes conjuntos de bens:

- Veículos;
- Máquinas;
- Peças e Acessórios de máquinas e veículos;
- Equipamentos diversos;
- Eletrodoméstico, eletroeletrônico e móveis;
- Equipamentos diversos de informática e escritório.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis:

- Avaliar os bens indicados no artigo 1º desta Portaria, conforme o seu estado de conservação;
- Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;
- Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;
- Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público; registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra;
- Promover a entrega dos bens alienados, mediante autorização expressa expedida pelo leiloeiro oficial;
- Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos;
- Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão;

Art. 3º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º, a ser composta pelos seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro:

- FABIANO MOREIRA MOTA – RG. nº 43.339.782-2;
- MÁRCIA VIEIRA GOMES – RG. nº 22.226.256-4;
- CARLOS JOSÉ CASTILHO – RG nº 16.842.275-X;
- VINÍCIO ALVES FRANCA – RG nº 44.232.264-1;
- RICHARD MESSIAS DOS SANTOS – RG nº 28.426.327-8;
- ADENILSA AMBRÓSIO DOS SANTOS – RG. nº 25.406.129-1; e,
- ARTHUR DOS REIS D'ANGELO – RG. nº 32.687.975-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de setembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/gas.